



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**

**15 de março de 2022**

**Ata da Centésima Sexagésima Terceira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Nilton Franco, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Olyntho Neto e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico,



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 16/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 6, de 9 de março de 2022, que “altera o art. 3º da Lei número 3.831, de 26 de outubro de 2021, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – Refis, e adota outras providências”; Mensagem número 17/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 3, de 10 de março de 2022, que “altera a Lei número 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual”; Mensagem número 18/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 4, de 14 de março de 2022, que “altera o Anexo II da Lei número 3.879, de 7 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio – PCCS dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Mensagem número 19/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Proposta de Emenda Constitucional número 1/2022, “altera o inciso XI do art. 9º da Constituição Estadual e dá outras providências”; Projeto de Lei número 621/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “dispõe sobre alteração do nome do Hospital de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Referência de Dianópolis para Hospital de Referência Dr. Jaiminho no município de Dianópolis-TO e dá outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, solicitando agendamento da Audiência Pública para prestação de contas da saúde, referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2021; e Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, encaminhando o relatório detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2021. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 624/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 625/2022, de autoria da Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco; e os Requerimentos que receberam os números 505 a 533. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*